



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.587/2020 de 05 de março de 2020.

Concede afastamento por luto a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

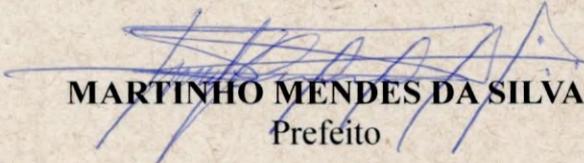
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento por motivo de luto ao falecimento da irmã, a servidora **Rosimar Santana Ferreira** portadora do CPF nº. 812.544.901-91, no cargo efetivo de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de 08 (oito) dias, iniciando em 18/02/2020 a 26/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de março do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.